



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em 23/10/12  
M. B. L. P.  
Assessoria de Planejamento

**INDICAÇÃO Nº** **IND 8531 /2012**  
**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

**Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias para a instalação do Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia.**



**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP providências necessárias para a instalação do Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Setor Habitacional Pôr do Sol em Ceilândia, entre a quadra 501 e a Escola nº 67.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Ponto de Encontro Comunitário é destinado aos moradores com o objetivo de aumentar a qualidade de vida, o lazer e intensificar a vida em comunidade. Vários locais em diferentes Regiões Administrativas já tiveram instalado o referido ponto de encontro.

O espaço é composto por uma academia ao ar livre, constituído por equipamentos de ginástica e uma placa que orienta a utilização de cada aparelho para que toda a comunidade tenha acesso, inclusive os idosos. A academia conta com dez aparelhos de ginástica: multiexercitador, alongador, simulador de caminhada, simulador de cavalgada, esqui, remada sentada, rotação dupla diagonal, rotação vertical, pressão das pernas e pressão de *surf*.

Além da academia, o espaço oferece quadras de futebol e vôlei de areia, parques para as crianças se divertirem, bancos, mesas para relaxamento e calçamento. Todo o local é gramado e arborizado com mudas nativas do centro-oeste.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS  
11928  
Está

Os moradores da quadra citada solicitam a instalação desse Ponto de Encontro Comunitário - PEC que lhes permitirá usufruir dos benefícios da atividade física ao ar livre, sem custo e melhorias no relacionamento da comunidade, conseqüentemente melhor qualidade de vida e saúde a todos os usuários.

Portanto, tendo recebido a reivindicação daquela comunidade, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2012.

**Deputado Chicó Vigilante - PT**

